

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
PORTARIA Nº 807  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

**"Dispõe sobre concessão de Licença-Para Capacitação e dá outras providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Para Capacitação Profissional, ao Servidor(a) Público(a) **DANIELA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 2738, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.000.000-35.

**Art. 2º** - A Licença Para Capacitação compreende o período de gozo de 14 de Novembro de 2024 a 11 de Fevereiro de 2025, oriundo do período aquisitivo de 19 Março de 2018 à 19 de Março de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*Ingrid Alícia Lima Fonseca*  
**INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 110/2022